



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220292

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220292
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA N S DE CARVALHO
EIRELI - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e N S DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 29.751.318/0001-96, sediado na TV OSVALDO FERREIRA, Nº 309, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). NELSON SANTOS DE CARVALHO, portador do CPF 537.864.912-91, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-19/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E BOMBAS SUBMERSAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: N S DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ: CNPJ 29.751.318/0001-96
ENDEREÇO: TV OSVALDO FERREIRA, Nº 309, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000
REPRESENTANTE: NELSON SANTOS DE CARVALHO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015469	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [óleo] MO 0.5cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	1,00	821,140	821,14
015470	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [óleo] MO 1.0cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	1,00	973,540	973,54
015471	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [óleo] MO 1.5cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	1,00	1.004,350	1.004,35
015472	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [óleo] MO 2.0cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	1,00	1.108,440	1.108,44

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



015473	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.427,540	1.427,54
015474	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.336,250	1.336,25
015475	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.799,240	1.799,24
015476	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.999,610	1.999,61
015477	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.640,410	1.640,41
015478	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.612,980	2.612,98
015479	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	3.080,980	3.080,98
015480	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	1,00	2.241,950	2.241,95
015481	P/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 0.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	884,490	884,49
015482	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 1.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.017,760	1.017,76
015483	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 1.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.070,110	1.070,11
015484	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 2.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.154,220	1.154,22
015485	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.497,160	1.497,16
015486	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.392,210	1.392,21
015487	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.790,840	1.790,84
015488	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.068,960	2.068,96
015489	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.651,760	1.651,76
015490	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.700,770	2.700,77
015491	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	3.225,410	3.225,41
015492	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	1,00	3.480,680	3.480,68
015493	P/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 0.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.354,900	1.354,90
015494	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 1.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.209,080	1.209,08
015495	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 1.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.359,360	1.359,36
015496	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 2.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.572,000	1.572,00
015497	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.956,990	1.956,99
015498	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.823,880	1.823,88
015499	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.011,140	2.011,14
015500	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.124,240	2.124,24
015501	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.302,060	2.302,06
015502	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.406,340	2.406,34
015503	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.906,370	2.906,37
015504	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	1,00	3.257,870	3.257,87
015505	P/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 0.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.358,560	1.358,56
015506	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 1.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.255,550	1.255,55
015507	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 1.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.423,330	1.423,33
015508	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 2.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.626,130	1.626,13
015509	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.125,990	2.125,99
015510	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	1.894,690	1.894,69
015511	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.010,350	2.010,35
015512	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.212,860	2.212,86
015513	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.311,770	2.311,77
015514	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	2.655,180	2.655,18
015515	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	1,00	3.151,840	3.151,84
015516	MP/NS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	1,00	3.445,000	3.445,00
015536	P/NS INTERRUPTOR BIPOLAR 16 A (Chave On/Off P/Painel): - UNIDADE	4,00	56,730	226,92
015568	Marca.: LEAO CAPACITOR 108/130UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	44,390	88,78
015569	CAPACITOR 124/149UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	56,230	112,46
015570	CAPACITOR 145/175UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	56,820	113,64
015571	CAPACITOR 189/227UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	62,640	125,28
015572	CAPACITOR 216/259UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	67,750	135,50
015573	CAPACITOR 270/324UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	89,110	178,22
015574	CAPACITOR 340/408UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	98,240	196,48
015575	CAPACITOR 378/454UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	107,660	215,32
015576	CAPACITOR 460/552UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	127,690	255,38
015577	CAPACITOR 540/648UF: - Marca.: LEAO UNIDADE	2,00	181,150	362,30

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



015578	CAPACITOR 680/816UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	164,550	329,10
015579	CAPACITOR 860/1032UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	188,650	377,30
015580	CAPACITOR 1080/1296UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	198,520	397,04
015618	TUBO PVC REVESTIMENTO 125mm : - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	454,030	2.270,15
015619	TUBO PVC REVESTIMENTO 6 POLEGADA : - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	746,640	3.733,20
015620	CANO ROSCAVEL P/ AGUA 1.1/2BRANCO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	318,730	1.593,65
015621	CANO ROSCAVEL P/ AGUA 1.1/4BRANCO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	533,820	2.669,10
015622	CANO ROSCAVEL P/ AGUA 2BRANCO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	460,350	2.301,75
015623	CANO AZUL IRRIGA.DN 125 X 6 MPVC: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	226,020	1.130,10
015624	LUVA ROSCAVEL BRANCA 1.1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	34,270	171,35
015625	LUVA ROSCAVEL BRANCA 1.1/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	13,300	66,50
015626	LUVA ROSCAVEL BRANCA 2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	23,370	116,85
015627	LUVA GALVANIZADA 1.1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	14,140	70,70
015628	LUVA GALVANIZADA 1.1/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	27,980	139,90
015629	LUVA GALVANIZADA 2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	11,020	55,10
015630	REGISTRO ESF SOLD. 25mm : - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	18,140	36,28
015631	REGISTRO ESF SOLD. 32mm : - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	23,610	47,22
015632	REGISTRO ESF SOLD. 40mm : - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	72,160	144,32
015633	REGISTRO ESF SOLD. 50mm : - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	74,340	148,68
015634	REGISTRO ESF SOLD. 60mm : - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	145,790	291,58
015635	REGISTRO ESF SOLD. 75mm : - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	164,380	328,76
015636	REGISTRO ESF SOLD. 110mm : - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	403,890	807,78
015637	CANO SOLDAVEL 110mm x 6m: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.211,320	1.211,32
015638	RELE TEMPORIZADO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	73,120	219,36
015639	RELE FALTA DE FASE: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	307,730	307,73
015640	ROTOR E DIFUSOR R28: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	181,370	181,37
015641	ROTOR E DIFUSOR R20: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	180,120	180,12
015642	ROTOR E DIFUSOR 4R8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	141,240	141,24
015643	ROTOR E DIFUSOR 4R5: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	88,120	88,12
015644	ROTOR E DIFUSOR 4R4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	88,120	88,12
015645	ROTOR E DIFUSOR 4R3: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	101,880	101,88
015646	RELE TERMICO 20-32: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	313,510	1.254,04
015647	RELE TERMICO 20-120: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	282,270	1.129,08
015648	RELE TERMICO 32-50: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	447,650	1.790,60
015649	RELE TERMICO 40-45: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	476,350	1.905,40
015650	RELE TERMICO 57-70: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	474,560	1.898,24
015651	RELE TERMICO 80-93: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	382,560	1.530,24
015652	CONTACTORA IC 18 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	150,810	301,62
015653	CONTACTORA IC 25 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	193,710	387,42
015654	CONTACTORA IC 32 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	371,430	742,86
015655	CONTACTORA IC 40 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	533,260	1.066,52
015656	CONTACTORA IC 50 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	640,410	1.280,82
015657	CONTACTORA IC 65 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	697,270	1.394,54
015658	CONTACTORA IC 80 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	801,140	1.602,28
015659	CONTACTORA IC 95 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	1.349,010	2.698,02
015660	CONTACTORA 110A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	2.060,660	4.121,32
015661	CONTACTORA 140A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	2.124,390	4.248,78
015662	CONTACTORA 170A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	2.736,700	5.473,40
015663	CONTACTORA 205A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	3.325,090	6.650,18
015664	CONTACTORA 250A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	2,00	3.642,180	7.284,36
015665	DISJUNTOR BIFASICO 2P 10A : - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	44,200	221,00
015666	DISJUNTOR 3P 16A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	45,660	228,30
015667	DISJUNTOR 3P 20A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	46,750	233,75
015668	DISJUNTOR DIN BIFASICO 2P 20A 6KA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	56,420	282,10
015669	DISJUNTOR DIN BIFASICO 3P 25A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	68,440	342,20
015670	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 32A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	105,470	527,35
015671	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 40A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	110,930	554,65
015672	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 50A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	123,370	616,85
015673	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 63A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	108,870	544,35
015674	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 70A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	112,150	560,75
015675	DISJUNTOR 3P 100A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	235,160	1.175,80
015676	SELO MECANICO 1 5/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	174,780	174,78
015677	SELO MECANICO 1 3/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	127,140	127,14
015678	SELO MECANICO 1 3/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	126,670	126,67
015679	SELO MECANICO 1 1/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	109,280	109,28
015680	SELO MECANICO 1 1/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	105,990	105,99
015681	SELO MECANICO 1 1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	100,530	100,53
015682	SELO MECANICO 7/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	51,090	51,09
015683	SELO MECANICO 5/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	49,900	49,90
015684	SELO MECANICO 3/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	43,240	43,24
015685	SELO MECANICO 1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	30,120	30,12
015686	SELO MECANICO 01: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	23,570	23,57
015687	SELO MECANICO 16mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	49,490	49,49
015688	SELO MECANICO 13mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	33,090	33,09
015689	SELO MECANICO 12mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	31,770	31,77
015690	SELO MECANICO 11mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	18,780	18,78
015691	ROLAMENTO 607: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	17,010	17,01
015692	ROLAMENTO 608: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	19,970	19,97
015693	ROLAMENTO 6300: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	25,850	25,85
015694	ROLAMENTO 6001: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	21,650	21,65
015695	ROLAMENTO 6003: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	23,370	23,37
015696	ROLAMENTO 6201: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	14,800	14,80
015697	ROLAMENTO 6202: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	14,860	14,86
015698	ROLAMENTO 6203: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	17,760	17,76
015699	ROLAMENTO 6204: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	25,540	25,54
015700	ROLAMENTO 6304: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	30,800	30,80
015701	ROLAMENTO 6305: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	40,860	40,86
015728	CANECA PARA BOMBA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	277,710	277,71
015729	CANECA PARA BOMBA 650: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	286,960	286,96
015730	CANECA PARA BOMBA 800: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	297,900	297,90
015731	CANECA PARA BOMBA 900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	321,610	321,61
015732	VENTOSA 800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	56,000	224,00
015733	CANOPLA 800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	65,710	262,84
015734	MARTELO 800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	116,840	467,36
015735	VALVULA 800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	42,220	168,88
045649	RELE TERMICO DE 8 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	93,230	372,92
045650	RELE TERMICO DE 9 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	93,520	374,08
045651	RELE TERMICO DE 12 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	100,920	403,68
045652	RELE TERMICO DE 15 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	100,770	403,08
045653	RELE TERMICO DE 16 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	97,710	390,84
045654	RELE TERMICO DE 18 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	100,610	402,44

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



045655	RELE	TERMICO DE 20	A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	103,900	415,60
045656	CANO	GEOMECANICO 4	POLEGADA : - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	405,560	2.027,80
045657	CANO	GEOMECANICO 6	POLEGADA : - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	405,560	2.027,80
045658	CANO	GEOMECANICO 8	POLEGADA : - Marca.: LEAO	UNIDADE	5,00	596,920	2.984,60
VALOR GLOBAL R\$							178.974,06

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 178.974,06 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.125.0005.2.088 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0027.1.051 - Const. Ampl. Reforma e Adequação de Centro Ref. Assist. Social/CRAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.1.050 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Centros de Convivência

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.092 - Manutenção dos Serv. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção da Oferta do PAIF

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.101 - Manutenção do Atendimento Social na Garantia de Benefício Eventual

3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 18 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

N S DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ 29.751.318/0001-96
CONTRATADO(A)

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Testemunhas:

1. _____
2. _____